



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 603/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no Protocolado 13.367.040-8,

RESOLVE:

I – Regularizar a designação do servidor **Rodrigo Fardin**, RG 6.768.193-2, para exercer, de fato, a função de Assistente de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, em substituição ao Titular **Marcelo Sato Miyoshi**, RG 4.238.127-6, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.